



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.580 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.308

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.650

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede à Professora **RITA DE CÁSSIA ORSI** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se

Wllanferdi
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650

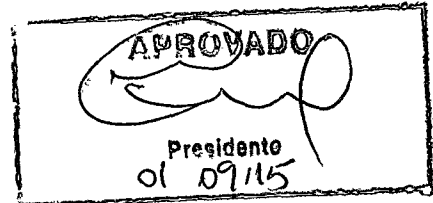
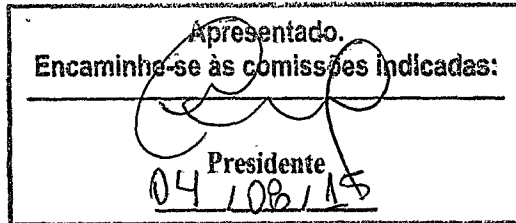
| | | | |
|---|---|---------------------------------|----------------|
| Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 23/04/15 | Prazos: | Comissão | Relator |
| | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 7 dias - - - 3 dias | |
| | Parecer CJ n.º 977 | QUORUM: | |

| Comissões | Para, Relatar: | Voto do Relator: |
|--|---|---|
| À CJR. Diretora Legislativa 04/08/15 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 04/08/15 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras _____ Relator 04/08/15 1134 |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P 11611/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/JUL/2015 15:54 073308



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.650

(José Carlos Ferreira Dias)

Concede à Professora RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à Professora RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/07/2015

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'



(PDL nº. 1.650 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Professora RITA DE CÁSSIA ORSI - Diploma Petronilha Antunes

Nasceu em Jundiaí. Nos últimos tempos, nenhum outro nome ganhou tanta projeção no cenário esportivo da cidade e região, como responsável por dirigir e coordenar o Handebol Feminino de Jundiaí, cujo trabalho rendeu prestígio à equipe, a Jundiaí e à Técnica, que foi chamada para ser a Supervisora da Seleção Brasileira Feminina de Handebol. Sob seu comando, o Handebol Feminino de Jundiaí já conquistou 23 (vinte e três) importantes títulos. Para ela, o melhor de tudo e de todos os troféus é o trabalho que realiza junto à comunidade de jovens, especialmente as meninas que buscam as mais diferentes superações através do esporte. Desde 1988 é professora na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

BIOGRAFIA

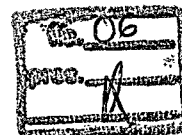
Nascida em Jundiaí em 1 de dezembro de 1963, filha de Luiza Salas e Celestino Orsi e formada em Educação Física pela ESEF de Jundiaí em cuja instituição é professora desde 1988, sendo que desde 1985, quando se iniciou na Pós-graduação, trabalha na Prefeitura de Jundiaí no Departamento de Esportes, com foco na coordenação do Handebol que há 30 anos se destaca entre as práticas esportivas bem sucedidas na cidade e na vida da técnica Rita.

Haja vista que sob seu comando, o handebol feminino de Jundiaí já conquistou 23 medalhas, e de ouro, a mais recente nos 59º. Jogos Regionais do interior disputados em Jundiaí.

Rita de Cássia divide o trabalho de Jundiaí com a supervisão da Seleção Brasileira Feminina de Handebol, tanto que se encontra em Toronto, no Canadá participando dos Jogos Panamericanos.

Ela sempre faz questão de dizer que abraçou o esporte como vocação até por conta da herança dos seus pais, sem deixar de fazer referências ao professor José Carlos Bissoli. E não abre mão da disciplina, determinação no comando da equipe e o incentivo as meninas e jovens que desejam desenvolver a prática do esporte, principalmente handebol. Tanto que, neste sentido, realiza diferentes trabalhos com as comunidades carentes da cidade.

A técnica e professora Rita tem no currículo passagens importantes pela cidade de Paulínia, selecionado paulistas nos Jogos Estudantis Brasileiros e Jogos da Juventude por dez edições. Na Seleção Brasileira Feminina de Handebol, já acompanhou a equipe nas Olimpíadas de Londres, torneios da Turquia e em todas as principais competições da equipe, nos mais diferentes campeonatos mundiais de Handebol Feminino. Nos quais ela sempre faz questão de levar bem alto o nome de Jundiaí.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 977**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650

PROCESSO Nº 73.308

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Professora **RITA DE CÁSSIA ORSI** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.308

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede à Professora RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1134

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
04/08/15

Sala das Comissões, 04.08.2015.

Sartori
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

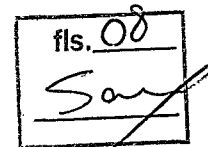
AUSENTE

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

**Sessão Plenária**

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação**PDL 1650/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede à Professora RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma Petronilha Antunes.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

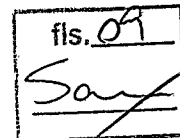
Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

| Parlamentar | Votação (Sim / Não / Abstenção) |
|-----------------------------|---------------------------------|
| ANTONIO DE PADUA PACHECO | Sim |
| DIRLEI GONÇALVES | Sim |
| ELIEZER BARBOSA DA SILVA | Sim |
| GERSON HENRIQUE SARTORI | Sim |
| GUSTAVO MARTINELLI | Sim |
| JOSÉ ADAIR DE SOUSA | Sim |
| JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS | Sim |
| JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS | Sim |
| LEANDRO PALMARINI | Sim |
| MARCELO ROBERTO GASTALDO | Sim |
| MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA | Sim |
| MARILENA PERDIZ NEGRO | Sim |
| PAULO EDUARDO SILVA MALERBA | Sim |
| PAULO SERGIO MARTINS | Sim |
| RAFAEL ANTONUCCI | Sim |
| RAFAEL TURRINI PURGATO | Sim |
| ROBERTO CONDE ANDRADE | Sim |
| ROGÉRIO RICARDO DA SILVA | Sim |
| VALDECI VILAR MATHEUS | Sim |



Processo 73.308

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.580, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à Professora **RITA DE CÁSSIA ORSI** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *Professora RITA DE CÁSSIA ORSI* o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

